

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail: contato@piedade.sp.leg.br



PROCESSO Nº 7602/2020

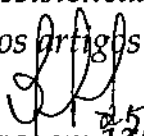
PROJETO DE LEI Nº 38/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção especial e transitória, pelo período de 3 (três) meses, com possibilidade de prorrogação, à Santa Casa de Misericórdia de Piedade para custeio de serviços de tomografia computadorizada, como incremento das ações de enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164 do Regimento Interno (Resolução nº 1/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.


Secretaria Administrativa, em 13/10/2020

Recebi: ____/____/____

Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 7602/2020 - Projeto de lei nº 38/2020 (Poder Executivo)

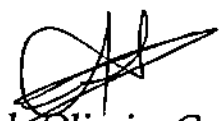
PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, 25/11/2020.


Geraldo Amâncio Vieira
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Samuel de Oliveira Guimarães
Membro